



TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade na escolha da modalidade de Licitação.

Referente: Processo nº 25/2019 – Convite nº 01/2019.

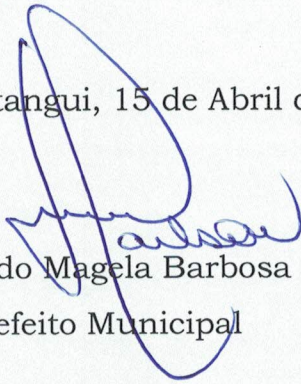
O PREFEITO MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, e **CONSIDERANDO** que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na escolha da Modalidade de Licitação que gerou o certame em referência,

RESOLVE

ANULAR o Processo de Licitação nº 25/2019, conseqüentemente, a modalidade Convite nº 01/2019, cujo objeto é a aquisição de pneus novos, bicos protetor de aro e câmaras, alinhamento, balanceamento, cambagem para atender as necessidades da frota de veículos (próprios e conveniados) do Município de Onça de Pitangui.

Publique-se.

Onça de Pitangui, 15 de Abril de 2019.


Geraldo Magela Barbosa
Prefeito Municipal